



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISA**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 0426/2019**

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico Resolução CONAD nº 10/2019, comunica que, no período de **16 de dezembro de 2019 até as 12 horas do dia 9 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento “**Direito internacional humanitário**”, na modalidade **EAD interativo**.

### **1 Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)

Coordenação de ensino do Ministério Público Militar (MPM)

Capacitador EAD:

- **Najla Nassif Palma.** Promotora de Justiça Militar, Secretária de Direitos Humanos e Direito Humanitário do Ministério Público Militar e Diretora-Geral do Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário (IBDMH). Mestre em Direito Internacional Humanitário (DIH) pela Universidade de Genebra e professora de DIH e Direito Penal Internacional em cursos de pós-graduação, na Escola Superior de Guerra, nas Escolas Militares de Comando e Estado-Maior, do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil e no Centro de Operações de Paz de Caráter Naval. Membro da comissão de cooperação técnica do Brasil para elaboração do primeiro Código Penal Militar de Angola.

### **2 Data e local de realização**

**13 de abril a 20 de maio de 2020** no ambiente virtual de aprendizagem da ESMPU.

### **3 Objetivo**

Identificar os compromissos nacionais advindos de tratados de Direito Internacional Humanitário e perceber a necessidade e a importância do controle de sua aplicação no âmbito interno.

### **4 Carga horária**

30 (trinta) horas-aula.

## **5 Público-alvo**

Membros(as) e servidores(as) do Ministério Público da União (MPU), e membros(as) e servidores(as) do Ministério Público brasileiro indicados pelo CNMP, que atuem em matéria relacionada ao tema deste curso.

## **6 Número de vagas**

6.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

### **Membros do MPU:**

13 (treze) vagas para membros(as) do MPM

07 (sete) vagas para membros(as) do MPF

02 (duas) vaga para membros(as) do MPDFT

03 (três) vagas para membros(as) do MPT

### **Servidores do MPU:**

13 (treze) vagas para servidores(as) do MPM

07 (sete) vagas para servidores(as) do MPF

02 (duas) vaga para servidores(as) do MPDFT

03 (três) vagas para servidores(as) do MPT

6.2 Serão oferecidas 05 (cinco) vagas adicionais destinadas a membros(as) e servidores(as) do Ministério Público brasileiro indicados pelo CNMP.

6.3 A alocação das vagas atenderá à regionalidade estabelecida no art. 22 do Regulamento Acadêmico.

6.4 A alocação das vagas buscará atender a equidade de gênero e raça.

6.5 As vagas destinadas a um ramo e não preenchidas serão distribuídas proporcionalmente aos outros ramos.

## **7 Período e procedimentos para inscrição**

7.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **16 de dezembro de 2019 até as 12 horas do dia 9 de março de 2020** e deverão ser realizadas somente pela Internet.

7.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

7.2.1 Acessar o *site* [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br).

7.2.2 Clicar na opção “inscrição e resultados”.

7.2.3 Clicar no ícone “inscrever-se” da atividade desejada. Para visualizar o edital, clicar no ícone "Editais e anexos".

7.2.4 Fazer *login*.

7.2.4.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o candidato(a) deverá clicar em “Novo usuário” e fazer o cadastro.

7.2.5 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 12.

7.2.6 O candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 12.

7.3 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do usuário(a) e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

7.4 O(a) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou condição especial poderá indicar no ato da inscrição sua condição, bem como o atendimento especial necessário para acompanhar o curso.

## **8 Seleção**

8.1 Terá preferência o candidato(a) que:

8.1.1 Atuar em matéria relacionada ao tema do curso;

8.1.2 No ano letivo, ainda não tenha participado de outra atividade acadêmica oferecida pela ESMPU.

8.2. Os(as) candidatos(as) inscritos serão selecionados por meio de sorteio eletrônico.

## **9 Pré-requisitos**

9.1 Disponibilidade de, no mínimo, 6 (seis) horas semanais para dedicação e participação nas atividades.

9.2 Facilidade de acesso a computadores e acesso à Internet banda larga.

9.3 Conhecimentos básicos de Internet.

## **10 Publicação do resultado**

10.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada a partir das **15 horas do dia 9 de março de 2020**, na página da ESMPU, escola.mpu.mp.br, no botão "inscrição e resultados", conforme cronograma estabelecido no item 12. Para visualizar a seleção, o(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente.

## 11 Confirmação da Participação

11.1 Após o resultado da seleção o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

11.1.1 Acessar a página da ESMPU ([escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br)), clicar em “atividades acadêmicas”, “portal do discente”, “inscrição e resultados”;

11.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone “confirmar participação” da atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 12.

11.1.3 Para confirmar a participação, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção “confirmar” e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso.

11.1.4 Após a confirmação da participação, o(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso, no *e-mail* cadastrado.

11.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) que não confirmar a participação, com o envio do Termo de Compromisso, será considerado(a) desistente, sendo substituído(a) pelo(a) suplente. A convocação do(a) suplente será feita por *e-mail* e divulgada na página da ESMPU à medida que surgirem vagas.

11.3 Após o envio do Termo de Compromisso, o(a) participante poderá interagir com os(as) docentes por meio do formulário disponível.

11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU, conforme item 10.1.

## 12 Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição	A partir do dia <b>16 de dezembro de 2019</b> até as <b>12 horas do dia 9 de março de 2020</b>
Publicação do resultado na página da ESMPU, no <i>link</i> “inscrição e resultados”, “ <b>Direito internacional humanitário</b> ”	A partir das <b>15h do dia 9 de março de 2020</b>
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	A partir das <b>15h do dia 9 de março</b> até as <b>18h do dia 11 de março de 2020</b>
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	<b>À medida que forem surgindo vagas</b>

### 13 Certificado

13.1 O certificado será emitido pela ESMPU para o(a) participante que obtiver nota mínima igual a 6 (seis) nas atividades definidas no Projeto pedagógico disponível no anexo I.

13.2 O prazo para emissão do certificado é de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do lançamento da nota no ambiente virtual de aprendizagem pelo capacitador Ead ou tutor, quando houver.

13.3 Após emitido, o certificado estará disponível para impressão na página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), opção “Certificados”, conforme prazo estabelecido no item 13.2.

### 14 Custeio

14.1 Tendo em vista a realização do curso em ambiente virtual de aprendizagem, a ESMPU não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas aos participantes.

### 15 Disposições finais

15.1 O candidato a discente que, após assinar o Termo de Compromisso, desistir formalmente, abandonar as atividades de ensino presenciais ou a distância, ou não obtiver frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas atividades de ensino presenciais deverá ressarcir todas as despesas delas decorrentes e será suspenso de participar de nova atividade de ensino.

15.1.1 A suspensão será aplicada, automaticamente, com a comunicação da desistência ou, nos demais casos, após o encerramento da atividade, se não apresentada justificativa em até 15 (quinze) dias à Divisão de Registro Acadêmico pelo *e-mail* [registroacademico@escola.mpu.mp.br](mailto:registroacademico@escola.mpu.mp.br).

15.2 O Projeto pedagógico, anexo I, poderá sofrer alterações durante o curso.

15.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) declara estar ciente e de acordo com as condições propostas ao enviar o Termo de Compromisso por meio do sistema eletrônico de seleção da ESMPU.

15.4 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo *e-mail* [inscricoes@escola.mpu.mp.br](mailto:inscricoes@escola.mpu.mp.br).

15.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 13/12/2019, às 19:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0206539** e o código CRC **F63A4AF6**.

---

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313 - 5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.005254/2019-93

ID SEI nº: 0206539